



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

CONCURSO CULTURAL PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO II ELITI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o Edital Nº 20/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE com o cronograma, regras e procedimentos para realização do Concurso Cultural para a criação da logomarca do II ELITI.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente Edital estabelece normas e procedimentos necessários à realização do Concurso Cultural que tem como objetivo a criação da logomarca do II ELITI – Encontro de Letras do Instituto Federal do Ceará, *Campus* Tianguá. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.2. O concurso objetiva selecionar a melhor proposta de logomarca para identificação visual e simbólica do evento.
- 1.3. A logomarca vencedora será adotada como a marca oficial para o II ELITI e passará a ser propriedade exclusiva do IFCE - *Campus* Tianguá e será utilizada em todas as formas de identidade do evento (folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, *site*) e outras aplicações definidas pela comissão organizadora do evento.
- 1.4. A proposta de criação da logomarca, obrigatoriamente, deverá levar em consideração os seguintes princípios:
 - a) Identidade: deve ser identificada por reproduzir o tema do II ELITI.
 - b) Caráter: deve ser marcada pela singularidade.

Parágrafo único. Para efeito do item 1.4., alínea b), singularidade significa algo que é único dentre os demais de sua espécie; distinto; ímpar.

2. DO ENCONTRO DE LETRAS DO IFCE – TIANGUÁ (ELITI)

- 2.1. O ELITI é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá. Em sua segunda edição será organizado por professores, técnicos-administrativos, e alunos do curso de Letras do Instituto Federal do Ceará – *Campus* Tianguá (IFCE).
- 2.2. O ELITI busca a integração dos alunos de Letras do IFCE – *Campus* Tianguá, seja com a divulgação de trabalhos acadêmicos, concluídos ou em andamento, de estudantes da área de Letras do IFCE, ou incentivo à pesquisa; com diferencial nessa sua segunda edição que passa a ser maior em participação, tanto por apresentar mostras culturais de talentos dos alunos do curso, como por ser aberto ao público externo ao *Campus* Tianguá.
- 2.3. O evento, que anteriormente foi realizado no mês de dezembro, acontecerá, nessa edição, nos dias 27 e 28 de novembro do ano corrente.
- 2.4. Participam do ELITI estudantes e professores do IFCE – *Campus* Tianguá, assim como convidados de outras instituições de ensino interessados na temática.

3. DO TEMA

- 3.1. A logomarca deve considerar o tema do II ELITI: "**Letras Contemporâneas no Ceará**".

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. Todos os discentes regularmente matriculados, docentes e técnicos administrativos do IFCE - *Campus* Tianguá poderão submeter suas propostas, individualmente.
- 4.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O período para inscrição e envio das propostas será de **13 a 30 de setembro de 2019**.

5.2. Não serão aceitas propostas após a data limite.

5.3. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por inscrito.

5.4. As propostas devem ser enviadas, exclusivamente, via *e-mail*, para daniel.aguiar@ifce.edu.br.

5.4.1. O assunto do *e-mail* deverá ser: CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA II ELITI.

5.4.2. O corpo do e-mail deverá conter:

- Nome completo do participante;
- CPF;
- Matrícula (para discentes) ou SIAPE (para servidores).

5.5. A logomarca deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução.

5.6. Não serão aceitas propostas de logomarcas que não obedeçam aos itens **5.4.**, **5.4.1.** e **5.4.2.** deste Edital.

5.7. A inscrição será concretizada com o envio do *e-mail* que constar a proposta de logomarca para a II ELITI, obedecendo aos termos deste Edital.

6. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

6.1. A Comissão Organizadora do II ELITI atuará na Fase I de julgamento, observando o item **6.5.**, e selecionará quatro logomarcas finalistas dentre as enviadas por *e-mail*.

6.2. As quatro logomarcas finalistas seguirão para a Fase II de julgamento, que será realizada por comissão julgadora (composta por dois representantes discentes, dois representantes docentes e dois representantes técnico-administrativos).

6.3. A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na Fase II.

6.4. Apenas uma proposta, dentre as quatro finalistas selecionadas, será classificada em 1º lugar e utilizada como a logomarca oficial do II ELITI.

6.5. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

1. criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;
2. originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%;
3. comunicação objetiva (concisão e universalidade): 20%;
4. relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do II ELITI: 35%.

Parágrafo único. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.6. Os quatro trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase II.

6.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de quatro propostas, será somada a nota da seleção na Fase I.

6.8. Caso persista o empate, o presidente da comissão organizadora proferirá o voto de desempate.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Data	Descrição
13/09/2019	Abertura das inscrições e envio de propostas
30/09/2019	Encerramento das inscrições e envio de propostas
03/10/2019	Seleção da Comissão ELITI – Fase I
04/10/2019	Votação da comissão julgadora – Fase II
07/10/2019	Anúncio da logomarca vencedora

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O participante vencedor do concurso da logomarca receberá uma medalha de menção honrosa e um presente surpresa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das pessoas envolvidas.

9.2. A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora do II ELITI, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro. Caso sejam utilizadas fontes comerciais, atentar para os direitos autorais.

- 9.3. Os participantes também cedem e transferem para o IFCE - *Campus* Tianguá, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, de forma plena e irrevogável, todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.
- 9.4. Aos organizadores, reserva-se o direito de efetuar alterações que considerarem necessárias na aplicação da logomarca escolhida.
- 9.5. O IFCE - *Campus* Tianguá não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.
- 9.6. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas pela Comissão Organizadora do II ELITI.
- 9.7. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 11/09/2019, às 06:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973947** e o código CRC **FE009D3D**.